



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE N.º 043/2015**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de material de expediente para uso em trabalhos dos projetos sociais do CRAS.

QUANTIDADE	PRODUTO
02 Caixa C/ 24 UN.	Apontador
20 Unidades	Arquivo morto plástico
03 Unidades	Almofadas para carimbo
02 Caixa C/ 40 UN.	Borracha N° 40
10 Pacote C/5 UN.	Caderno de capa dura 96 Folhas
04 Caixa C/ 50 UN.	Caneta esferográfica azul
04 Caixa C/ 50 UN.	Caneta esferográfica preta
04 Caixa C/ 50 UN.	Caneta esferográfica vermelha
02 Caixa C/ 12 UN.	Caneta hidrocor
01 Caixa C/ 24 UN.	Cola bastão
01 Pacote C/ 77UN.	Cola quente bastão fina
01 Pacote C/ 32 UN.	Cola quente bastão grossa
01 Caixa C/ 12 UN.	Cola permanente 37 GR
04 Caixa C/ 12 UN.	Cola branca 110GR
12 Unidades	Caneta corretiva 10 ML
01 Caixa C/12 UN.	Corretivo 18 ML
24 Caixa C/ 50 UN.	Clips N° 04 metálico
02 Caixa C/ 50 UN.	Craxa fixo GD
05 Pacote C/ 100 UN.	Envelope de ofício KRAFT
10 Unidades	Fita transparente 45X40 C/04 UN.
02 Pacotes C/ 06 UN.	Fita dupla face 12X30
06 Unidades	Fita crepe 18X10
01 Unidade	Guilhotina de papel A4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

24 Caixa C/ 12 UN.	Giz de cera
01 Unidade	Grampeador metalico 29cm / 240 folhas
06 Unidades	Grampeador Universal metálico 20 folhas
10 Caixa c/1000	Grampos 26/6 p/grampeador
02 Caixa c/72 UN	Lápis P.2 HP S/B
24 Caixas c/12 UN	Lápis de cor
06 Unidades	Marcador para CD Preto
01 Caixa c/12	Marca Texto Amarelo
06 Unidades	Marcador para quadro branco azul
06 Unidades	Marcador para quadro branco preto
06 Unidades	Organizador acrílico grande c/pasta branca
06 Unidades	Pasta PL 3 divisórias
40 Unidades	Pasta plástica c/elástico OF branco
06 Unidades	Pasta plástica c/elástico 55mm preta
01 Pacote c/12 UN	Pincel para pintura nº 00
01 Pacote c/12 UN	Pincel escolar nº 10
01 Pacote c/12 UN	Pincel escolar nº 08
01 Pacote c/12 UN	Pincel escolar nº 06
01 Pacote c/12 UN	Pincel escolar nº 04
01 Pacote c/12 UN	Pincel chanfrado nº 08
01 Pacote c/12 UN	Pincel chanfrado nº 06
20 Unidades folhas	Carbono vermelho
05 Pacotes c/20	Papel cartaz (amarelo, azul, rosa, vermelho e verde)
05 Pacotes c/20	Papel color sete (pinck, verde bandeira, preto, vermelho e morron)
10 Metros	Papel adesivo na cor escov
10 Caixa c/10	Papel officio A4 500 folhas
05 Unidades	Pranchetas de Eucatex
06 Unidades	Porta caneta e assessórios em acrílico na cor branco
05 Unidades	Porta recado 7,6x7,6 na cor amarelo
02 Pacote c/10	Régua de 30 cm
05 Unidades	Régua de 50 cm
01 Caixa c/12 UN	Tinta para tecido 37ml (branco, preta, ocre, verde musgo, siena natural fume, amarelo pele, marfim, rosa bebê, cappuccino)
03 Unidades	Tinta para carimbo 40ml azul
06 Unidades	Tesouras multiuso 7,5
01 Caixa c/18	Tesoura de 15cm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 25/08/2015

Horário: 14:30 horas

**3. Da proposta:**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

**4. Condições de fornecimento/pagamento:**

a)O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças de forma a vista, após a assinatura do contratado e entrega do material licitado com apresentação da NFE, conforme verba recebida dos recursos PAIF-CRAS e IGDBF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

08 - Secretaria Mun. de Trabalho Ação Soc.Hab.Cidadania  
Atividade:2098–Programa PAIF-CRAS  
Rubrica: 2234- 33.90.30.16– Material de expediente  
Rubrica: 2235- 33.90.30.14-Maq, Instalação Utens. de escritório  
Atividade:2110-Manutenção do IGDBF-União  
Rubrica: 3591-33.90.52.36- Maq, Instalação Utens. de escritório

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**6. Condições gerais:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, na segunda-feira das 13:00 as 17:00 e terça –feira a quinta–feira das 8:00 as 11:30 e das 13:30 e 17:00 horas e sexta –feira das 8:00 às 12:00 ou pelo telefone(51) 3674.1513.

Tavares, 14 de agosto de 2015

Rosemere da Silva Terra  
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado  
Valdir Boniatti  
OAB/RS n.º 35.067